

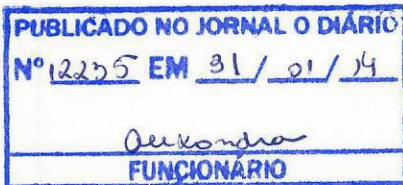


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 541/2014

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **MILTON PINHEIRO** Portador do CPF 079.626.301-91 Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médico Clínico, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **12/07/2001 a 11/07/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/02/2014 a 03/05/2014**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2014.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal